



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.079-B DE 2018

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à Associação
Comunitária de Rodeiro para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Rodeiro, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.137, de 9 de maio de 2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de março de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Rodeiro para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2019.

Deputado DR. FREDERICO
Relator